



PORTARIA Nº 12.032, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

1/2

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, conforme o disposto no art. 4º da Lei nº 5.169, de 1º de julho de 2016, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA e do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal – FUMBEA, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.202/2021 – vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, criado pela Lei nº 5.169, de 1º de julho de 2016, conforme o disposto em seu art. 4º, fica composto pelos seguintes membros:

- I - representantes da Secretaria de Meio Ambiente:
 - a) JOSÉ ROGÉRIO MOREIRA SANTANA – titular
 - b) KELLY SUELEN SILVA – suplente
- II - representantes da Secretaria de Saúde:
 - a) ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS – titular
 - b) ALEXANDRE PEREZ CLÍMACO DE FREITAS – suplente
- III - representantes da Secretaria de Educação:
 - a) MARIA EDJANIA ELPÍDIOS DOS SANTOS – titular
 - b) ELISÂNGELA ALVES DOS SANTOS FELIX MELO – suplente
- IV - representantes da Secretaria de Assistência Social:
 - a) MÔNICA CÉLIA GONÇALVES BARBOSA MARTINS – titular
 - b) EDNA FRANCISCA DE SOUZA – suplente
- V - representantes da Secretaria de Proteção e Defesa Civil:
 - a) ALBERTO BATISTA OLIVEIRA – titular
 - b) SANDRA RODRIGUES DA SILVA – suplente
- VI - representantes da Secretaria de Segurança Pública:
 - a) ALFREDO HILUANY JUNIOR – titular
 - b) FERNANDO HALMYR SOARES MACHADO – suplente
- VII - representantes da Câmara Municipal de Mauá:
 - a) RENATA DOS SANTOS ALMEIDA – titular
 - b) ELORA DE OLIVEIRA CURA – suplente
- VIII - representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP:
 - a) MARCELA DE OLIVEIRA CUNHA VESARI – titular
 - b) CESAR CORDEIRO DOS SANTOS – suplente
- IX - representantes de entidade voltada à proteção e defesa animal:
 - a) ORLAN FÁBIO DA SILVA – titular – Organização dos Protetores dos Animais Abandonados e Maltratados – OPAM
 - b) ADRIANA MACEDO INÁCIO – suplente – Organização dos Protetores dos Animais Abandonados e Maltratados – OPAM

19



PORTARIA Nº 12.032, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

2/2

- X - representantes de entidade voltada à conservação e proteção da fauna silvestre:
- a) RONALDO MORAIS DA SILVA – titular – Macuco Expedições Científicas e Culturais
 - b) PEDRO FURTADO MORAIS DA SILVA – suplente – Macuco Expedições Científicas e Culturais
- XI - representantes da sociedade civil com relevante atuação na proteção e defesa animal, com destaque para o trabalho desempenhado no Município:
- a) LILIAN MARIA CASSIANO ANASTÁCIO – titular
 - b) SUZI ALVES DA SILVA – titular
 - c) LILIAN DA SILVA GONÇALVES – titular
 - d) APARECIDA DE LOURDES TAVARES LUCIANO – suplente
 - e) ROSELI DA SILVA – suplente
 - f) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PARDINI – suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as portarias nºs 11.811, de 27 de agosto de 2024, e 11.857, de 11 de março de 2025.

Município de Mauá, em 21 de setembro de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

ca///